

EDITAL 017/2022 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO/ TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL

O Centro Universitário Maria Milza, através do Pró - Reitora, Sra **Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, neste Centro Universitário, o processo seletivo de Matrícula Especial para portadores de diploma de curso superior e Transferência Externa para os cursos de BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, ARQUITATURA, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E TECNOLÓGO EM RADIOLOGIA; LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA.

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de **22 DEZEMBRO DE 2023 A 05 DE JANEIRO DE 2024**, via Internet pelo site <https://unimam.com.br/>

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos na secretária acadêmica (Endereço Br 101, km 215, Zona Rural Sungaia, Governador Mangabeira – BA) ou via e-mail (sec.academica@famam.com.br), **até o último dia de inscrição**:

1. Histórico Acadêmico atualizado (Assinado e Carimbado);
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (Assinado e Carimbado)
4. Declaração de situação junto ao Enade (Assinado e Carimbado)
5. Declaração de Adimplência (Assinado e Carimbado)
6. Documento do Último aditamento e contrato, caso seja aluno do FIES

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos na secretária acadêmica (Endereço Br 101, km 215, Zona Rural Sungaia, Governador Mangabeira – BA) ou via e-mail (sec.academica@famam.com.br), **até o último dia de inscrição**:

1. Diploma de graduação devidamente registrado e assinado;
2. Histórico Acadêmico (Assinado e Carimbado);

Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise do histórico escolar e ementas de disciplinas, já a seleção à vaga de matrícula especial será feita através da análise do Histórico Acadêmico.

Parágrafo único – O candidato que não apresentar a documentação solicitada, até o último dia de inscrição, estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Para inscrição, o candidato deverá acessar a Home Pager: § 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. A inscrição só dará opção para um único curso.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



§ 2º - O candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - O Candidato deverá apresentar os seguintes documentos na secretária acadêmica (Endereço Br 101, km 215, Zona Rural Sungaia, Governador Mangabeira – BA) ou via e-mail (sec.academica@famam.com.br), **até o último dia de inscrição**

II – DA MATRÍCULA

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica do UNIMAM. Após análise da documentação e posterior aprovação, a secretaria acadêmica entrará em contato com o candidato para orientações necessárias.

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2024, até o dia **19 de janeiro de 2023**.
2. Entrega das seguintes documentações:
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identidade;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
 - h) Comprovante de residência atual.
 - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - l) Histórico do Ensino Médio

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do primeiro semestre de 2024 será no dia 05 de fevereiro de 2024.

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

Governador Mangabeira, 22 de dezembro de 2024.

Josemare Pereira dos Santos Pinheiro
Pró – Reitora de Graduação do Centro Universitário Maria Milza